

Mensagens de agradecimento
recebidas pelo Governador

O Governador Carlos Pinto recebeu as seguintes mensagens de congratulações e agradecimentos. do sr. Laino Migliari, presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, pela concessão de prioridade para empréstimo destinado à construção da rede de água da cidade; do sr. Valério Pedro da Silveira Martins, pelo empréstimo concedido para construção de matacuro, casa da lavoura e posto bivalente em Rio das Febras; do sr. Hércules Pereira Hortal, prefeito municipal de Bebedouro, pelo irraciamento, pela CEESP, de 2 milhões e 500 mil cruzeiros, destinado à pavimentação de várias ruas daquela cidade; dos srs. João T. Panucci, prefeito municipal de Teodoro Sampaio; Valtér Ventura, Henrique Nicolau Rinaldi, Nilo Furlan, vice-prefeito; Antônio Jorge Leite e Sebastião e Enidia Furlan, pela inauguração do trecho da estrada de ferro ligando Presidente Pru-

dente a Teodoro Sampaio; de Vicente O. Marim, prefeito municipal de Barra Bonita, pela criação de uma Escola Normal na localidade; dos srs. Antônio Costa, prefeito, Glauco Mondadori, vice-prefeito e Agenor Peigo, presidente da Câmara Municipal de Pinalhal, pela conclusão das obras do prédio do Grupo Escolar "Cardel Leine", daquela cidade; do sr. Osvaldo Ruiz, vereador de Olímpia, pela transformação do Ginásio Estadual daquela cidade em Colégio

Estadual; do sr. José Maria Zaneti, presidente da Câmara Municipal de Camaneia, comunicando que aquele legislativo aprovou uma indicação no sentido de ser o Chefe do Executivo cumprimentado pela concessão de auxílio para o assanamento de água da cidade; do sr. Tulio Bochini, presidente do Grêmio Santuense, de São Roque, pela autorização de empréstimo à associação; do sr. Luiz Quartim Barbosa, presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cruzeiro, pela criação de vinte escolas profissionais no Estado; do sr. Argemiro

Lagatto, prefeito municipal de Santo Anastácio, pelo asfaltamento do trecho rodoviário que liga Santo Anastácio a Mirante do Paranapanema; do padre Segundo Piotti, vigário da Igreja N. S. de Loreto, da Vila Medeiros, pela criação de um Posto de Puericultura e liberação de verba para as redes de água e esgoto dali; do sr. Nacib Carlos, prefeito municipal de Duartina, pela construção do 2.º Grupo Escolar e do prédio para o Fórum da cidade; do sr. João Cardoso de Oliveira, prefeito municipal de Cerqueira Cesar, pela criação do Curso Primário anexo à Escola Normal; do sr. José Rodrigues Porto, prefeito municipal de Jacupiranga, pela entrega do novo prédio do Posto de Assistência Médico-Sanitária (PAMS).

TELEFONES	
DA	
IMPrensa Oficial	
DO ESTADO	
DIRETORIA	36-2539
GERENCIA	36-2752
REDAÇÃO	34-5910
CONTADORIA . . .	36-2764
EXPEDIENTE . . .	36-7931
SERVIÇO DO	
PESSOAL	36-6183
TESOURARIA E	
PUBLICAÇÕES	36-2724
ASSINATURAS . .	36-2684
REVISÃO	36-6184
ALMOXARIFADO	36-2587
OFICINAS	
DE OBRAS	36-2596
DO JORNAL . . .	36-2552
	(15-9-60)

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.326, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica suplementada, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), a dotação abaixo discriminada, do orçamento vigente e atribuída a "I — Justiça Comum — A — Tribunal de Justiça".

PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 370
Material e Serviços

Cr\$

8.01.3 3 Material de Consumo
37 Serviços industriais
370 Materia prima e de custeio para oficinas 1.000.000,00
Artigo 2.º — Para atender à sup. citada de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionadas, a seguinte dotação:

PALACIO DA JUSTIÇA

VERBA N. 370
Material e Serviços

Cr\$

8.01.3 3 Material de Consumo
36 Artigos de expediente
302 Material elétrico e de iluminação 1.000.000,00
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de outubro de 1960.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
José Avila Diniz Junqueira

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 6 de outubro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.327, DE 6 DE OUTUBRO DE 1960

Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam criadas e suplementadas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias:

§ 1.º — REITORIA

Título I

VERBA N. 1

a) — Despesas da Reitoria

Pessoal

Cr\$

8.30.1 1 Pessoal Variável
10 Extranumerários
101 Mensalistas 311.750,00
106 Salário-família 660,00

VERBA N. 2

Material e Serviços

8.30.4 4 Despesas Diversas
41 Utilidades contratuais
412 Aluguéis de máquinas e serviços mecanizados 220.700,00
42 Serviços de Conservação
421 Instalações e equipamentos 30.000,00
44 Estimulos e Fomento em Geral
443 Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas 250.000,00
b) — Encargos Gerais da Universidade

VERBA N. 3

Material e Serviços

8.30.4 4 Despesas Diversas
44 Estimulos e Fomento em Geral
446 Subvenções, contribuições e auxílios 610.000,00

Título II

Construção da Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira"

VERBA N. 6

Material e Serviços

8.31.2 2 Material Permanente
28 Imóveis
280 Próprios do Estado 1.546.000,00

§ 2.º — FACULDADE DE DIREITO

VERBA N. 7

Pessoal

8.31.0 0 Pessoal Fixo
08 Prêmios
081 Vantagem pecuniária da licença-prêmio 500.000,00

8.31.1 1 Pessoal Variável
15 Gratificações
159 Abono provisório 3.800,00

VERBA N. 8

Material e Serviços

8.31.2 2 Material Permanente
20 Instalações e Equipamentos

200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	300.000,00
8.31.3 3 Material de Consumo	
30 Artigos de Expediente	
300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria	200.000,00
301 Artigos de limpeza e higiene	50.000,00
302 Material elétrico e de iluminação	70.000,00
32 Material de Laboratório e de Gabinete	
322 Fotografias, plantas e cópias	10.000,00
8.31.4 4 Despesas Diversas	
40 Gastos Gerais	
400 Despesas nítidas e de pronto pagamento	30.000,00
401 Refeições, café e lanche	40.000,00
42 Serviços de Conservação	
427 Próprios do Estado	242.200,00
43 Comunicações e Transportes	
430 Correspondência taxada	30.000,00
47 Despesas Especiais	
474 Despesas com intercâmbio técnico e cultural	100.000,00
§ 3.º — ESCOLA POLITECNICA	
VERBA N. 9	
Pessoal	
8.31.0 0 Pessoal Fixo	
05 Gratificações	
057 Outras gratificações:	
b) — Em. EP	39.000,00
8.31.1 1 Pessoal Variável	
10 Extranumerários	
100 Contratados	1.175.000,00
15 Gratificações	
157 Outras gratificações	250.000,00
VERBA N. 10	
Material e Serviços	
8.31.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e Equipamentos	
200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	300.000,00
8.31.3 3 Material de Consumo	
30 Artigos de Expediente	
300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria	300.000,00
301 Artigos de limpeza e higiene	100.000,00
31 Alimentação	
310 Generos alimentícios	50.000,00
313 Combustíveis para cozinha	25.000,00
33 Material Didático	
330 Material didático	60.000,00
39 Material de Distribuição Remunerada e Gratuita	
398 Serviços gráficos e de publicidade	360.000,00
8.31.4 4 Despesas Diversas	
40 Gastos Gerais	
403 Serviços de limpeza	3.000,00
41 Utilidades Contratuais	
410 Gaz, telefone e energia elétrica	200.000,00
42 Serviços de Conservação	
420 Instalações e equipamentos	20.000,00
43 Comunicações e Transportes	
432 Transportes diversos	67.000,00
44 Estimulos e Fomento em Geral	
443 Custeio de viagens e excursões técnicas ou científicas	140.000,00
§ 4.º — INSTITUTO DE ELEIOTECNICA	
VERBA N. 11	
Pessoal	
8.31.1 1 Pessoal Variável	
10 Extranumerários	
106 Salário-família	35.000,00
VERBA N. 12	
Material e Serviços	
8.31.2 2 Material Permanente	
20 Instalações e Equipamentos	
200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares	300.000,00
21 Aparelhos e Instrumentos Técnicos	
210 Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios de observatórios e similares	200.000,00
22 Máquinas e Acessórios	
220 Máquina para oficinas	50.000,00
226 Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção	50.000,00
26 Aparelhamento Folicial	
266 Equipamento de defesa contra incêndio	70.000,00
8.31.3 3 Material de Consumo	
30 Artigos de Expediente	
300 Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria	50.000,00
32 Material de Laboratório e de Gabinete	
322 Fotografias, plantas e cópias	20.000,00
34 Vestuários e Dormitórios	
340 Vestuários	10.000,00
343 Pequenos objetos de toilette e uso pessoal	10.000,00
37 Serviços Industriais	
370 Materia prima e de custeio para oficinas	50.000,00
8.31.4 4 Despesas Diversas	
42 Serviços de Conservação	
420 Instalações e equipamentos	5.000,00
427 Próprios do Estado	150.000,00